

EDUCANDOS COM ALTAS HABILIDADES E/OU SUPERDOTAÇÃO (AH/SD) A LUZ DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS

Vanderleia Rodrigues da Silva Seidel¹, Maria Lourdes Gisi²

1. Discente do Curso de Direito, Unoesc, Videira, SC

2. Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, PUCPR, Curitiba, PR

Autor correspondente: Vanderleia Rodrigues da Silva Seidel, leia1807@hotmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: Este resumo busca apresentar a situação dos estudantes com AH/SD sob a perspectiva dos Direitos Humanos e Fundamentais. No cenário internacional, o Brasil segue diretrizes importantes, como a Declaração de Salamanca, que defende a educação inclusiva, e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Brasil em 2008. Essa convenção orienta as políticas públicas nacionais para garantir que todos os estudantes, inclusive os com AH/SD, tenham acesso a uma educação de qualidade que respeite suas particularidades. No contexto constitucional e infraconstitucional brasileiro, também há comandos que garantem o tratamento adequado a essa parcela de educandos. Porém, na prática, observa-se um crescente judicialização dos casos, em uma tentativa de garantir a aplicação desses direitos. **Objetivo:** O presente estudo tem como objetivo analisar como os direitos humanos e fundamentais, no contexto educacional brasileiro, abordam as necessidades de educandos com AH/SD, ressaltando as lacunas entre a legislação e sua aplicação prática.

Método: A metodologia adotada inclui a revisão bibliográfica e documental, com análise das legislações que regem os direitos humanos e a educação especializada para educandos com AH/SD. Foram também analisadas decisões judiciais e trabalhos acadêmicos. **Resultados:** O estudo revelou que, apesar de existir uma base legal importante para o atendimento de estudantes com AH/SD, como a Lei nº 9.394/96, a aplicação dessas normas ainda enfrenta dificuldades. Muitas instituições de ensino relatam falta de capacitação profissional e desconhecimento das regulamentações, os quais comprometem o suporte adequado a essa parcela de educandos. Os tribunais já vêm enfrentando o tema, e, no caso em concreto reconhecendo a aplicação da norma, destacando que é de interesse público permitir que jovens com alto potencial acadêmico possam ingressar no ensino superior antes de concluírem o ensino médio, como já ocorre em países como Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra. Exemplos como o matemático australiano Terence Tao, que entrou na Universidade de Berkeley aos 9 anos, reforçam a importância de fomentar uma cultura nacional que valorize a excelência acadêmica e a disciplina intelectual, fundamentais para o progresso científico e intelectual de uma nação. **Conclusão:** A efetividade dos Direitos Humanos e Fundamentais, particularmente no caso de educandos com AH/SD, ainda enfrenta desafios práticos. Apesar da existência de legislação que busca atender às suas necessidades específicas, a implementação dessas normas é falha. Assim, é impreterível a criação de políticas públicas mais eficazes que garantam a igualdade material para esses estudantes, promovendo uma inclusão educacional verdadeira.

Palavras-chave: Educandos; Altas Habilidades; Superdotação; Direitos Humanos e Fundamentais.